



**PORTARIA Nº 422, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.019**

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com Ana Cristina Oliveira Lau Souza.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “a” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 43/2018 e ainda tendo em vista o Requerimento datado de 21, de outubro de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 43/2018, celebrado com a Senhora **ANA CRISTINA OLIVERIA LAU SOUZA**, ocupante da função pública temporária de Monitor Escolar, a partir de 21 de outubro de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de outubro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

